



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 28 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Requerimento nº 276/2017

NOTA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002155/2017
Data: 08/05/2017 Horário: 11:39
Legislativo - MTR 340/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

Primeiramente é necessário esclarecer, conforme levantado pelo nobre edil, os motivos da diminuição de médicos que atendem na rede pública de saúde municipal. Ao assumirmos a gestão do SAMS, neste corrente ano, verificamos que vários médicos de diversas especialidades haviam encerrado a prestação de serviços na rede pública municipal em razão de término de contrato, término este ocorrido em novembro de 2016.

Embora tais contratos tenham sido efetuados entre a Santa Casa de Caridade e Maternidade de nosso município e os profissionais da área médica, é necessário esclarecer que os atendimentos realizados eram ambulatoriais, com diversos profissionais atendendo em repartições públicas, sendo os agendamentos de consultas realizados pelo SAMS.

Ainda, é necessário informar que dois médicos do Programa Mais Médicos do Governo Federal, que atendiam na rede pública municipal, pediram o desligamento do programa por terem ingressado em residências médicas. Sendo assim, informamos que uma vaga das duas que pertenciam aos referidos profissionais já foi preenchida por profissional da área médica, que, inclusive, já está prestando atendimentos em nosso município. Quanto a outra vaga, informamos que já está sendo



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

realizado processo de contratação pelo Governo Federal de profissional da área médica para ocupar a outra vaga restante.

Informamos, ainda, que teremos mais uma baixa no número dos nossos profissionais médicos no final de abril, haja vista que o ocupante da vaga é cubano, cadastrado no Programa Mais Médicos. Importante salientar que a baixa se dará em razão de que o contrato do profissional está se expirando, sendo que já foram esgotadas todas as possibilidades de renovação. A substituição de tal profissional certamente será realizada pelo Ministério da Saúde.

Ainda é necessário informar que esta Diretoria Superintendente já encaminhou ofício para o Coordenador do Programa Mais Médicos, solicitando abertura de novas vagas para o nosso município bem como requerendo agilidade nos procedimentos para preenchimento das vagas já existentes.

Quanto ao ponto eletrônico, este foi instalado em novembro de 2016, gerando insatisfação tanto entre os profissionais médicos quanto aos cirurgiões dentistas. Em razão de tal insatisfação em relação a tal medida, como é conhecimento de todos, tais profissionais entraram em greve.

Após acordo firmado no TRT-15, os profissionais grevistas voltaram a trabalhar, cumprindo a jornada semanal contratada. Porém, devido a vários compromissos assumidos particularmente por alguns profissionais da área médica, estes decidiram se desvincular do SAMS. Alguns, por possuírem dois vínculos optaram por preservar apenas um e outros acabaram se aposentando.

Em relação à implantação de plano de carreira para nossos profissionais, no acordo ocorrido no TRT-15, ficou estipulado prazo para que o município apresente documentos e implante plano de carreira aos nossos profissionais médicos. Contudo, qualquer medida deve ser tomada de maneira responsável, levando sempre em consideração a Lei de Responsabilidade bem como o orçamento de nosso município.

Quanto às novas contratações, informamos que estamos em fase de estudos sobre estas. Contudo, estão sendo realizados diversos projetos na área da saúde em nosso município, sendo firmado, inclusive, convênio com o Departamento de Medicina Social da USP de Ribeirão Preto, a fim de que nos seja dado suporte à capacitação de nossos profissionais da área da saúde bem como nos auxiliar a construir um SUS digno e eficaz para a nossa população.

Nesta esteira, diante de todo o exposto, nota-se claramente que o nosso município não está estagnado em relação aos atendimentos bem como às



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidades de nossa população, sendo certo que estão sendo buscadas incessantemente as melhores medidas para que se construa um sistema de saúde eficiente e estruturado em nosso município, sempre priorizando, de maneira responsável, as reais necessidades de nossa população.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido o requerimento de informações do nobre edil, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073